



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE PESQUISA N° 036592 (SIE/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N. 001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao **Projeto Sensibilidade ao Contexto em Sistemas para Ambientes Inteligentes N° 041766 (SIE/UFSM)**. Está sendo ofertada 2 bolsas, com vigência de 01 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

As atividades a serem desenvolvidas por estes bolsistas envolvem o estudo e criação de aplicativos relacionados aos temas do projeto (Computação Ubíqua). No caso do presente edital, as atividades previstas estão relacionadas especialmente ao estudo e utilização de tecnologias relacionadas a Sistemas para Ambientes Inteligentes, Internet das Coisas, Sistemas Web.

Distribuição das Vagas e Requisitos

São requisitos para as vagas:

- ser aluno regularmente matriculado do curso Técnico em Informática e/ou Sistemas para Internet do Colégio Politécnico da UFSM;
- não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza;
- possuir bom desempenho acadêmico;
- ter possibilidade de dispor de 20 horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- possuir dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação do projeto para o bom desempenho e cumprimento das atividades previstas;
- comprometer-se com a divulgação do trabalho em eventos acadêmicos (no mínimo uma publicação);



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- conhecimentos em Java Web e Android;

Observação: para viabilizar a implantação das bolsas, o(a) bolsista deverá possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banrisul.

Inscrições

A inscrição deverá ser feita mediante envio do histórico escolar do curso atual na UFSM e currículo do candidato no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para alencar.machado@ufsm.br impreterivelmente até às 23:55 do dia 14 de março de 2016.

Processo de seleção

Ao enviar o e-mail, o(a) candidato(a) já estará inscrito(a) para participar da seleção. A seleção será feita com base na análise do currículo/histórico acadêmico, entrevista e em informações colhidas junto aos professores.

Direitos e Obrigações

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- receber, ao final do período de atuação no projeto, um certificado de participação, expedido pelos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Colégio Politécnico da UFSM.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico (manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados);
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM;
- comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho estabelecido;
- assinar, mensalmente, Declaração de Frequência de atividades realizadas e atestadas pelo coordenador do projeto;
- manter frequência regular nas disciplinas que estiver matriculado.

O resultado será publicado **até** o dia 01 de abril de 2016 na página do Curso de Sistemas para Internet.

Na eventualidade das vagas não serem preenchidas, seja por falta de candidatos ou pelos candidatos não apresentarem o perfil requerido, será publicado novo edital abrindo a possibilidade de alunos de outros cursos da UFSM participarem da seleção.

Além dos bolsistas, alunos não selecionados, mas com bom perfil, poderão integrar-se ao projeto na condição de voluntários, cumprindo 10 horas semanais.

Santa Maria, _____ de _____ de 2016.

Alencar Machado
Coordenador do Projeto
Nº 041766 (SIE/UFSM)